
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO AULAS EXTRAORDINÁRIAS

DECRETO Nº 48/2024 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Vanderléia da Conceição de Oliveira**. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, ao 01 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D22AA217

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>